



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 08:17:05

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 134/2025

1. **PROCESSO Nº:** 205 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** VALOR ESTIMATIVA DE IMÓVEL - MORADIA PARA ALUGUEL SOCIAL AO GRUPO FAMILIAR DE ANDRÉIA DOS SANTOS QUARESMA DE OLIVEIRA- ENDEREÇO: TRAVESSA DA PRAIA, Nº 582, – BAIRRO: MELLER – A CONTAR DE 03/09/2025 (06 meses).
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

MARIELI KRIEGER DE CASTRO	Total do fornecedor
012.713.920-62	R\$ R\$4.200,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(21899) - LOCAÇÃO DE IMÓVEL ALUGUEL SOCIAL	UN	19111	6,0000	R\$ 700,0000	R\$ 4.200,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
763	1019	3390 36 00 00 000	3390 36 15 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 134 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 10 de Setembro de 2025. Assessoria Jurídica	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 134 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 10 de Setembro de 2025. Nívio Boelter Braz Prefeito
--	--



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 10/09/2025

Hora: 08:17:05

SANTO ÂNGELO, 10 de Setembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/09/2025 às 15:57 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 372608 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 10/09/2025 às 18:40 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 372608 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: aa3043692710